

Fwd: Esclarecimento Pregão 093/2022 - Pneus

159
R



De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para meioambiente2 <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>, meioambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>, garagem <garagem@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 08-09-2022 07:46

Bom dia, segue abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão de Pneus:

Item 13 são para os departamentos de Meio Ambiente e Urbanismo

Item 14 são para os departamentos de Meio Ambiente, Urbanismo e Viação.

Favor me responderem via e-mail, que encaminhado para a empresa.

Atenciosamente,

Francieli de Oliveira Mainardi

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto:Esclarecimento

Data: 06-09-2022 16:43

De: ZEUS COMERCIAL <zeuscomercial.sc@hotmail.com></zeuscomercial.sc@hotmail.com>

Para: "licitacao@marmeleiro.pr.gov.br" <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Cópia: "licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br" <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos referente a alguns itens do **EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2022**. Objeto: Pneus.

Item 13: PNEU 10.00 R20 NOVO, UTILIZADO EM EIXO DE TRACÇÃO, BORRACHUDO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO 146/143L, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3000 KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 16MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). SUGESTÕES DE MARCA: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Para este produto com aplicação MISTA, somente encontramos com o índice de Velocidade K (110km/h), índice L somente para pneu de uso rodoviário.

Item 14: PNEU 10.00 R20 NOVO, UTILIZADO EM EIXO DIRECIONAL E LIVRE, LISO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO 146/143L, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3000 KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 16MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). SUGESTÕES DE MARCA: CONTINENTAL, PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

Para este produto com aplicação MISTA, somente encontramos com o índice de Velocidade K (110km/h), índice L somente para pneu de uso rodoviário. Outro fator que nos dificulta a oferta deste produto são os MM de sulco, pois a própria FIRESTONE produz o eu pneus com no máximo 15,5 MM.

Por gentileza rever tais apontamentos e nos retornar o mais breve possível, para que possamos oferecer os produtos com a melhor qualidade e que atendam vossa necessidade.

Att:

ZEUS COMERCIAL

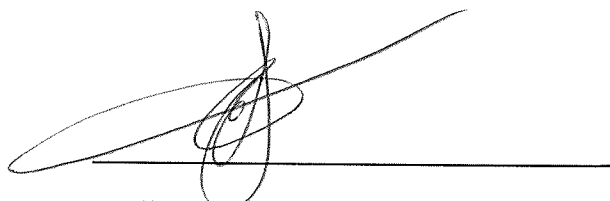
Marmealeiro, 09 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Boa tarde, venho por meio desta, em resposta ao e-mail enviado ao Departamento de Urbanismo da prefeitura de Marmealeiro, cujo qual mencionava que não havia sido encontrado o produto solicitado no mercado conforme documento enviado em anexo, diante disso, foi feito levantamento por profissional capacitado, bem como, in loco do produto solicitado, constando assim que o mesmo se encontra no mercado, com as especificações que atendem ao edital, diante disso manteremos o descritivo, haja vista, que não limitará o número de fornecedores.

Desde já agradeço.

Att: Everaldo Sobrinho de Oliveira
Contato: (46) 99124.6193



EVERALDO SOBRINHO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Memorando nº 064/2022 DMARH

Marmeheiro, 12 de setembro de 2022

Setor de licitações

Assunto: **Esclarecimento pregão 093/2022**

Prezados,

Considerando a solicitação para parecer referente ao edital do pregão nº 093/2022 que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios;

Considerando que teve apontamentos de que para o item 13 e 14 não teria sido encontrado o produto solicitado no mercado. Diante disso foi realizado um levantamento in loco do produto solicitado, constatando assim que o mesmo encontra-se sim disponível no mercado, com as especificações solicitadas no edital;

Considerando a pesquisa sobre o descritivo, decide manter o item conforme especificado no referido edital, haja vista que essa decisão não irá limitar o número de fornecedores.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
MARILETE CHIARELOTTO
Data: 12/09/2022 08:59:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARILETE CHIARELOTTO

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.392/2021

Marmeleiro 09 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Boa tarde, venho por meio desta, em resposta ao e-mail enviado ao departamento de Viação e Obras da prefeitura de Marmeleiro, cujo qual mencionava que não havia sido encontrado o produto solicitado no mercado conforme documento enviado em anexo, diante disso, foi feito levantamento por profissional capacitado, bem como, in loco do produto solicitado, constando assim que o mesmo se encontra no mercado, com as especificações que atendem ao edital, diante disso manteremos o descritivo, haja vista, que não limitara o número de fornecedores.

Desde já agradeço

Att: Alcides Severo

Contato: (46) 99102-0885

ALCIDES SEVERO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS